

ANEXO SEI Nº 6987764/2020 - SEPROT.USP.ASP

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO - VIGILÂNCIA HUMANA

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - CÁLCULO DO VALOR POR POSTO

Discriminação dos serviços		
A	Município	Joinville
B	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020/2021 – SC000223/2020 (Vigilantes)
C	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço			
Tipo de serviço/função	Unidade de Medida	Quantidade de Postos de trabalho	Quantidade de pessoas
Serviço de Vigilância / Vigilante 12h Diurno de Seg a Dom. (Escala 12x36)	Postos de trabalho	41	82
Serviço de Vigilância / Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)		115	230
Serviço de Vigilância / Vigilante 12h Noturno de Seg a Dom. (Escala 12x36)		60	120
Serviço de Vigilância / Supervisor Diurno (Escala 12x36)		4	8
Serviço de Vigilância / Supervisor Noturno (Escala 12x36)		2	4

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra		
1. Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC;	
2. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
2.1. Vigilante	5173-30	
2.2. Supervisor de Vigilantes	5103-10	
3. Salário normativo da categoria profissional (R\$)	220 horas mês	180 horas mês
3.1. Vigilante (CCT 2020 – cláusula 3ª)	R\$ 1.452,66	R\$ 1.188,54
3.2. Supervisor de Vigilantes (Cademotécnico - Módulo 1 – Remuneração)	R\$ 2.071,06	
4. Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Empregados em Empresas Especializadas em Segurança Privada	
5. Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2020	
Obs 1.: O salário para os profissionais com carga horária mensal de 180 horas (escala 12x36h de seg. a sex.) foram calculados conforme o piso salarial dos postos de escala 12x36h de seg. a dom, dividido por 220h e multiplicado por 180h.		
Obs 2.: Como não há previsão na Convenção Coletiva para o salário base ou mesmo gratificação de função de Supervisor, o Departamento de Normas e		

Sistemas de Logística determina, através do Caderno Técnico (Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites Serviços de Vigilância) de SC – 2019, determinou o salário base do supervisor como sendo o salário base do Vigilante, acrescido de 42,57%

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - (Cláusula Terceira - Piso Salarial - CCT)		
Salário base "a"		
Função	220 horas mês	180 horas mês
Vigilante	R\$ 1.452,66	R\$ 1.188,54
Supervisor	R\$ 2.071,06	

Adicional de periculosidade (Cláusula Décima – CCT)			
Categoria	Base de cálculo (salário base) - "a"	Percentual - "b"	Valor ("c"=a*b)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.452,66	30%	R\$ 435,80
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.188,54	30%	R\$ 356,56
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.452,66	30%	R\$ 435,80
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.071,06	30%	R\$ 621,32
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 2.071,06	30%	R\$ 621,32

Adicional Noturno - Cláusula Trigésima Oitava, parágrafo primeiro, "b" (CCT)				
Categoria	Base de cálculo (salário base) – ("d"=a+c)	Proporção* "d.1"	Percentual "d.2"	Valor do Adicional Noturno ("f"=d*d.1*d.2)
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.888,46	58,33%	20,00%	R\$ 220,31
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 2.692,37	58,33%	20,00%	R\$ 314,09
Hora Noturna Reduzida				
Categoria	Base de cálculo (salário base) – ("d"=a+c)	Proporção** "g"	Percentual "g.1"	Valor mensal da hora noturna reduzida - ("g.3"=d*g*g.1)
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.888,46	8,33%	20,00%	R\$ 31,46
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 2.692,37	8,33%	20,00%	R\$ 44,85

Categoria	Adicional Noturno - "f"	Hora Noturna Reduzida - "g.3"	Total mensal de adicional noturno e hora noturna reduzida = ("g.4"=f+g.3)
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 220,31	R\$ 31,46	R\$ 251,77
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 314,09	R\$ 44,85	R\$ 358,95

Obs*.: a proporção de horas noturnas foi calculada em percentual proporcional à jornada integral, dividindo-se o número de horas sobre as quais incide o adicional noturno, sendo esta equivalente 7 horas, pelo número total de horas da jornada de trabalho, 12 horas. Significa que em

7/12 horas, ou seja, em 58,33% da escala de 12 horas, é devido o pagamento de adicional noturno.

Obs**.: a proporção da redução da hora noturna em percentual (60 minutos / 52,5 minutos = 114%) e aplicada tal porcentagem à duração da jornada noturna, normalmente, de 7 horas. Desta forma, haverá obrigatoriedade de pagamento adicional de 1/12 horas, ou seja, 8,33% da escala de 12 horas.

TOTAL - MÓDULO 1 - Remuneração					
Categoria	Salário Base - "a"	Adicional de Periculosidade - "c"	Adicional Noturno - "f"	Hora noturna reduzida - "g.3"	TOTAL ("h"=a+c+f+g.3)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.452,66	R\$ 435,80			R\$ 1.888,46
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.188,54	R\$ 356,56			R\$ 1.545,10
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.452,66	R\$ 435,80	R\$ 220,31	R\$ 31,46	R\$ 2.140,23
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.071,06	R\$ 621,32			R\$ 2.692,37
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 2.071,06	R\$ 621,32	R\$ 314,09	R\$ 44,85	R\$ 3.051,32

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			
13º SALÁRIO - Lei n°. 57.155/65			
Categoria	Base de Cálculo (Modulo 1) – "h"	Provisionamento Mensal ("i"=1/12)	Valor ("j"=h*i)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.888,46	8,33%	R\$ 157,37
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.545,10	8,33%	R\$ 128,76
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.140,23	8,33%	R\$ 178,35
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.692,37	8,33%	R\$ 224,36
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 3.051,32	8,33%	R\$ 254,28

Adicional de férias - art. 7º, inc. XVII, Constituição Federal de 1988				
Categoria	Base de Cálculo (Módulo 1) – "h"	Alíquota do Adicional (1/3 de Férias) ("l"=h*1/3)	Provisionamento Mensal ("i"=1/12)	Valor ("m"=l*i)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.888,46	R\$ 629,49	8,33%	R\$ 52,44
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.545,10	R\$ 515,03	8,33%	R\$ 42,90
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.140,23	R\$ 713,41	8,33%	R\$ 59,43
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.692,37	R\$ 897,46	8,33%	R\$ 74,76
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 3.051,32	R\$ 1.017,11	8,33%	R\$ 84,73

TOTAL - Submódulo 2.1 - 13º salário, férias e adicional de férias			
Categoria	13º Salário – "j"	Adicional de Férias – "m"	Valor ("n"=j+m)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a			

Dom. (Escala 12x36)	R\$ 157,37	R\$ 52,44	R\$ 209,81
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 128,76	R\$ 42,90	R\$ 171,66
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 178,35	R\$ 59,43	R\$ 237,78
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 224,36	R\$ 74,76	R\$ 299,12
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 254,28	R\$ 84,73	R\$ 339,00

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e outra contribuições	
COMPOSIÇÃO DO GPS E FGTS	
Encargos	Percentual
INSS - empregador	20,00%
Salário-Educação	2,50%
SAT- GIL/RAT	3,00%
SESC	1,50%
SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
Sub-Total = "o"	28,80%
FGTS = "p"	8,00%
TOTAL	36,80%

GPS - Guia da Previdência Social - INSS e Encargos Sociais			
Categoria	Base de cálculo ("q"=h+n)	Percentual* - "o"	Valor ("r"=q*o)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.098,27	28,80%	R\$ 604,30
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.716,76	28,80%	R\$ 494,43
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.378,01	28,80%	R\$ 684,87
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.991,50	28,80%	R\$ 861,55
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 3.390,32	28,80%	R\$ 976,41

*Percentual: Alíquota do GPS correspondente aos encargos sociais referentes a parcelas do INSS – empregador, Salário – Educação, GIL-RAT - SAT, SESC, SENAC, SEBRAE, INCRA

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Art. 15 da Lei nº 8.036, 11 de maio de 1990)			
Categoria	Base de cálculo "q"	Percentual* FGTS - "p"	Valor ("s"=q*p)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.098,27	8,00%	R\$ 167,86
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.716,76	8,00%	R\$ 137,34
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.378,01	8,00%	R\$ 190,24
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.991,50	8,00%	R\$ 239,32
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 3.390,32	8,00%	R\$ 271,23

*art. 15 da Lei nº 8.036, 11 de maio de 1990

TOTAL - Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários e FGTS			
Categoria	GPS – "r"	FGTS - "s"	Total ("t"= r+s)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 604,30	R\$ 167,86	R\$ 772,16
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 494,43	R\$ 137,34	R\$ 631,77
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 684,87	R\$ 190,24	R\$ 875,11
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 861,55	R\$ 239,32	R\$ 1.100,87
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 976,41	R\$ 271,23	R\$ 1.247,64

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários				
Vale Transporte (Decreto nº 36.926/2020)				
Custos da passagem				
Categoria	Valor Unitário – "u"	Vales por dia - "v"	Dias efetivamente trabalhados* - "w"	Custo Total ("x"=u*v*w)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 4,75	2	15	R\$ 142,50
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 4,75	2	11	R\$ 104,50
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 4,75	2	15	R\$ 142,50
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 4,75	2	15	R\$ 142,50
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 4,75	2	15	R\$ 142,50

* Consideram-se os dias efetivos da jornada de trabalho: 11 dias por pessoa para a jornada da escala 12x36 Diurno de Seg. a Sex, e 15 dias por pessoa para a jornada com escala 12x36 de Seg. a Dom.

Desconto de vale transporte			
Categoria	Base de Cálculo (Salário base) - "a"	Percentual* - "y"	Desconto Vale Transporte ("z"=a*y)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.452,66	6%	R\$ 87,16
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.188,54	6%	R\$ 71,31
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.452,66	6%	R\$ 87,16
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.071,06	6%	R\$ 124,26
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 2.071,06	6%	R\$ 124,26

* Parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985

Custo efetivo do vale transporte			
Categoria	Custo total – "x"	Valor Desconto Vale Transporte - "z"	Custo Efetivo ("aa" = x - z)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 142,50	R\$ 87,16	R\$ 55,34
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 104,50	R\$ 71,31	R\$ 33,19
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 142,50	R\$ 87,16	R\$ 55,34
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 142,50	R\$ 124,26	R\$ 18,24
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 142,50	R\$ 124,26	R\$ 18,24

Vale alimentação (CCT 2020 - Clausula 12ª)			
Categoria	Valor diário - "ab"	Dias efetivamente trabalhados* "w"	Valor Vale Alimentação ("ac"=ab*u)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 23,65	15	R\$ 354,75
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 23,65	11	R\$ 260,15
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 23,65	15	R\$ 354,75
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 23,65	15	R\$ 354,75

Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 23,65	15	R\$ 354,75
* Consideram-se os dias efetivos da jornada de trabalho: 11 dias por pessoa para a jornada da escala 12x36 Diurno de Seg. a Sex, e 15 dias por pessoa para a jornada com escala 12x36 de Seg. a Dom.			

Desconto do vale alimentação - (CCT 2020 - Clausula 12ª, parágrafo segundo)			
Categoria	Base de cálculo (vale alimentação) - "ac"	Percentual* - "ad"	Desconto Vale Alimentação ("ae"=ac*ad)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 354,75	20%	R\$ 70,95
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 260,15	20%	R\$ 52,03
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 354,75	20%	R\$ 70,95
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 354,75	20%	R\$ 70,95
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 354,75	20%	R\$ 70,95

Custo efetivo do vale alimentação			
Categoria	Custo total (vale alimentação) - "ac"	Desconto Vale Alimentação - "ae"	Custo Efetivo ("af"=ac-ae)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 354,75	R\$ 70,95	R\$ 283,80
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 260,15	R\$ 52,03	R\$ 208,12
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 354,75	R\$ 70,95	R\$ 283,80
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 354,75	R\$ 70,95	R\$ 283,80
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 354,75	R\$ 70,95	R\$ 283,80

Prêmio Assiduidade – Conforme CCT 2020 (Cláusula 11ª)			
Categoria	Base de cálculo "h"	Percentual - "ag"	Total ("ah"=h*ag)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.888,46	5,00%	R\$ 94,42
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.545,10	5,00%	R\$ 77,26
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.140,23	5,00%	R\$ 107,01
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.692,37	5,00%	R\$ 134,62
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 3.051,32	5,00%	R\$ 152,57

BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR (Conforme CCT 2020 - Clausula 17ª) "ai"	
Categoria	Total
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 14,00
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 14,00
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 14,00
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 14,00
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 14,00

TOTAL - Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários					
Categoria	Valor Efetivo Vale Transporte	Valor Efetivo Vale Alimentação	Prêmio Assiduidade "ah"	Benefício de Assistência ao Trabalhador "ai"	Total Encargos e Benefícios ("ai"=totalbenefit)

	Transporte - "aa"	- "af"	- "ai"	Trabalhador - "aj"	- "al" (=n+t+aj)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 55,34	R\$ 283,80	R\$ 94,42	R\$ 14,00	R\$ 447,56
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 33,19	R\$ 208,12	R\$ 77,26	R\$ 14,00	R\$ 332,56
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 55,34	R\$ 283,80	R\$ 107,01	R\$ 14,00	R\$ 460,15
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 18,24	R\$ 283,80	R\$ 134,62	R\$ 14,00	R\$ 450,66
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 18,24	R\$ 283,80	R\$ 152,57	R\$ 14,00	R\$ 468,60

TOTAL – Módulo 2 - Encargos e benefícios (anuais, mensais e diários)				
Categoria	Submódulo 2.1 - "n" (13º salário, férias e adicional de férias)	Submódulo 2.2 - "t" (Encargos previdenciários e FGTS)	Submódulo 2.3 - "aj" (Benefícios mensais e diários)	Total Módulo 2 – ("al"=n+t+aj)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 209,81	R\$ 772,16	R\$ 447,56	R\$ 1.429,53
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 171,66	R\$ 631,77	R\$ 332,56	R\$ 1.135,99
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 237,78	R\$ 875,11	R\$ 460,15	R\$ 1.573,04
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 299,12	R\$ 1.100,87	R\$ 450,66	R\$ 1.850,65
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 339,00	R\$ 1.247,64	R\$ 468,60	R\$ 2.055,24

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	
Tipos	Percentual*
Demissão SEM justa Causa (DSJC) – "am"	50,00%
Demissão COM justa Causa (DCJC) – "an"	1,11%
Desligamentos OUTROS TIPOS (DOT) – "ao"	48,89%
* am = dispensado sem justa causa (CAGED)/Total*100	
* an = dispensado com justa causa (CAGED)/Total*100	
*ao = espontâneos + fim contr. prazo det. + término contrato (CAGED)/Total*100	
Percentuais por tipo de desligamento (http://pdet.mte.gov.br/caged-estabelecimento) - ver relatório em anexo ao processo – Variação Emprego Absoluta de 01/01/2019 à 31/12/2019.	

Percentuais por tipo de desligamento	
Tipos	Percentual

SEM justa Causa – Aviso Prévio Indenizado - "am1=am*90%"	45,00%
SEM justa Causa – Aviso Prévio Trabalhado - "am2=am*10%"	5,00%
Para efeito de cálculo dos valores limites (máximo), considera-se, nas demissões sem justa causa, o percentual de 90% para aviso prévio indenizado e de 10% para o aviso prévio trabalhado.	

Submódulo 3.1 – Aviso prévio indenizado					
Categoria	Base de Cálculo* - ("aq" = al + h - r)	Provisionamento Mensal – "i"	Percentual – "am1"	Custo Demissão por Justa Causa - aw=aw1/4 **	Valor Aviso Prévio Indenizado ("ar" = (aq*i+am1)+aw)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.713,69	8,33%	45,00%	-R\$ 0,58	R\$ 101,18
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 2.186,67	8,33%	45,00%	-R\$ 0,48	R\$ 81,52
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 3.028,40	8,33%	45,00%	-R\$ 0,66	R\$ 112,91
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 3.681,47	8,33%	45,00%	-R\$ 0,83	R\$ 137,23
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 4.130,15	8,33%	45,00%	-R\$ 0,94	R\$ 153,94
* Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 (sem a incidência dos encargos previdenciários correspondentes ao GPS). Considera-se a duração média do contrato de trabalho de 12 meses					
** Divide-se por 4 o valor "custo da demissão por justa causa" pois este precisa incidir em 4 submódulos (indicados) neste módulo 3					

Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado			
Categoria	Base de Cálculo* - "ar"	FGTS – "p"	Valor Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado ("as" = ar * p)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 101,18	8,00%	R\$ 8,09
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 81,52	8,00%	R\$ 6,52
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 112,91	8,00%	R\$ 9,03
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 137,23	8,00%	R\$ 10,98
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 153,94	8,00%	R\$ 12,32

Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado					
Categoria	Base de Cálculo - FGTS - "s"	Percentual da Multa - "at"	Percentual – "am1"	Custo Demissão por Justa Causa – aw	Valor Multa Aviso Prévio Indenizado ("au" = (s * at * am1)+ aw)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom.	R\$ 167,86	50,00%	45,00%	-0,58	R\$ 37,19

(Escala 12x36)					
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 137,34	50,00%	45,00%	-0,48	R\$ 30,43
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 190,24	50,00%	45,00%	-0,66	R\$ 42,14
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 239,32	50,00%	45,00%	-0,83	R\$ 53,02
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 271,23	50,00%	45,00%	-0,94	R\$ 60,09
<i>Observação: 40% refere-se à multa do FGTS (Lei 8.036/90 - art. 18, § 1º) e 10% referente à contribuição social (art. 600 CLT).</i>					

3.2 - Aviso prévio trabalhado					
Categoria	Base de Cálculo ("av" = al + h)	Provisionamento Mensal - "i"	Percentual - "am2"	Custo Demissão por Justa Causa - aw	Valor Aviso Prévio Trabalhado ("ax" = (av * i * am2) + aw)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 3.317,99	8,33%	5,00%	-0,58	R\$ 13,24
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 2.681,09	8,33%	5,00%	-0,48	R\$ 10,69
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 3.713,26	8,33%	5,00%	-0,66	R\$ 14,81
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 4.543,02	8,33%	5,00%	-0,83	R\$ 18,10
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 5.106,57	8,33%	5,00%	-0,94	R\$ 20,34
<i>* Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 (sem a incidência dos encargos previdenciários correspondentes ao GPS). Considera-se a duração média do contrato de trabalho de 12 meses</i>					

Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			
Categoria	Base de Cálculo* - "ax"	GPS, FGTS e outras contribuições ("ay" = o + p)	Valor da Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado ("az" = ax*ay)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 13,24	36,80%	R\$ 4,87
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 10,69	36,80%	R\$ 3,94
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 14,81	36,80%	R\$ 5,45
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 18,10	36,80%	R\$ 6,66
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 20,34	36,80%	R\$ 7,48

Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado					
Categoria	Base de Cálculo - "s"	Percentual da Multa - "at"	Percentual - "am2"	Custo Demissão por Justa Causa - aw	Valor Multa Aviso Prévio Trabalhado ("ba" = (s * at + am2)+aw)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 167,86	50%	5,00%	-0,58	R\$ 3,61
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 137,34	50%	5,00%	-0,48	R\$ 2,96
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 190,24	50%	5,00%	-0,66	R\$ 4,10
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 239,32	50%	5,00%	-0,83	R\$ 5,15
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 271,23	50%	5,00%	-0,94	R\$ 5,84
<i>Observação: 40% refere-se à multa do FGTS (Lei 8.036/90 - art. 18, § 1º) e 10% referente à contribuição social (art. 600 CLT).</i>					

Submódulo 3.3 - Demissão por justa causa*			
<i>*Corresponde ao cálculo das provisões incorporadas para adicional de férias e 13º salário que não são devidas no caso de demissão por justa causa, sendo valor negativo. O cálculo foi feito assumindo que as demissões por justa causa têm distribuição uniforme ao longo do ano.</i>			
Base de cálculo para demissão por justa causa			
Categoria	Valor provisionado do 13º Salário = -"j"	Valor provisionado do Adicional de Férias = -"m"	Base de Cálculo para Demissão por Justa Causa ("bb" = (-j) + (-m))
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	-R\$ 157,37	-R\$ 52,44	-R\$ 209,81
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	-R\$ 128,76	-R\$ 42,90	-R\$ 171,66
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	-R\$ 178,35	-R\$ 59,43	-R\$ 237,78
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	-R\$ 224,36	-R\$ 74,76	-R\$ 299,12
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	-R\$ 254,28	-R\$ 84,73	-R\$ 339,00

Submódulo 3.3 - Custo da demissão por justa causa			
Categoria	Base de Cálculo = "bb"	Percentual = "an"	Custo Demissão por Justa Causa ("aw1" = bb * an)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	-R\$ 209,81	1,11%	-R\$ 2,33
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	-R\$ 171,66	1,11%	-R\$ 1,91
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	-R\$ 237,78	1,11%	-R\$ 2,64
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	-R\$ 299,12	1,11%	-R\$ 3,32
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	-R\$ 339,00	1,11%	-R\$ 3,76

TOTAL - Módulo 3 - Provisão para rescisão			
Categoria	Submódulo 3.1 ("bc" = ar + as + au)	Submódulo 3.2 ("bd" = ax + az + ba)	Provisão para Rescisão ("be" = bc + bd)

Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 146,46	R\$ 21,73	R\$ 168,19
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 118,47	R\$ 17,59	R\$ 136,06
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 164,08	R\$ 24,36	R\$ 188,44
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 201,22	R\$ 29,91	R\$ 231,13
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 226,34	R\$ 33,66	R\$ 260,00

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Reposição do Profissional Ausente - Número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento				
Categoria	Incidência Anual* - "bf"	Duração legal da ausência (em dias)* - "bg"	Escala 12x36	
			Proporção dias afetados ("bh"= 50% do total de dias afastados)	Dias de reposição - ("bi" = bf* bg *bh)
Férias	1,0000	30	50%	15,0000
Ausência justificada	1,0000	1	100%	1,0000
Curso de reciclagem	0,5000	5	50%	1,2500
Acidente trabalho	0,0922	15	50%	0,6915
Afastamento por doença	1,0000	5	50%	2,5000
Consulta médica filho	0,1344	2	100%	0,2688
Óbitos na família	0,0305	2	50%	0,0305
Casamento	0,0118	3	50%	0,0177
Doação de sangue	0,0200	1	100%	0,0200
Testemunho	0,0040	1	100%	0,0040
Paternidade	0,0325	20	50%	0,3250
Maternidade	0,0028	180	50%	0,2520
Consulta pré-natal	0,0002	6	100%	0,0012

* Fonte: Caderno Técnico - vigilância - SC (Disponível em: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_VIG_SC_2019.pdf). Fora adotado do Caderno Técnico em virtude do mesmo balizar as demais contratações neste sentido no estado de SC, bem como não haver dados estatísticos de contratos similares na municipalidade para estipulação dos valores.

Observação:
O Custo de Reposição do Profissional Ausente corresponde ao valor que será pago a um empregado repositor sempre que o empregado residente estiver ausente.
1º Calcula-se a necessidade de reposição do profissional em dias:
Categoria - Direito assegurado ao trabalhador, previsto na legislação trabalhista vigente, para os quais haverá necessidade de reposição do profissional por parte da empresa contratada.
Incidência Anual - Probabilidade de ocorrência de ausência do profissional residente quando será necessária a presença de um repositor.
Proporção dias afetados (PDA) - Considera a proporção de dias úteis que poderão ser afetados pelo afastamento. Para 2019 a previsão para a escala 12x36h foram utilizados 50% do total de dias afastados em razão da especificidade da escala de trabalho.
Dias de reposição - Quantidade provável de dias afetados pelo afastamento do profissional no ano.
BASE LEGAL PARA OS AFASTAMENTOS PREVISTOS
Férias: Art. 129 da CLT
"Art. 129 - Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535 de 13.04.1977)
Ausência justificada: considera-se até 1 dia por ano, conforme estudo FIA 2014/15.
Ausência Legal: Art. 473 da CLT:
"I - até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge,

<p>ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica; II - até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; (...) IV - por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada; (...) VIII - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo. X - até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira; XI - por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica.”</p>
<p>Curso de reciclagem: Art. 156 da Portaria n° 3.233, de 2012 – DG/DPF, amparada na Lei n° 7.102, de 20 de junho de 1983, que “dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores”: “Art. 156. São cursos de formação, extensão e reciclagem: (...) II - curso de reciclagem da formação de vigilante (Anexo II) (...) § 7o Os cursos de formação, extensão e reciclagem são válidos por dois anos, após o que os vigilantes deverão ser submetidos a curso de reciclagem, conforme a atividade exercida, às expensas do empregador. (...) Anexo II 3.2 Carga horária A carga horária total do curso será de 50 h/a, podendo ocorrer diariamente no máximo 10 h/a. 3.2.3 Distribuição do tempo a) Disciplinas curriculares.....47 h/a b) Verificação de aprendizagem.....3 h/a TOTAL.....50 h/a”</p>
<p>Acidente de Trabalho: § 2º do art. 43 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991. “Art. 43 (...)” § 2º Durante os primeiros quinze dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o salário. ”</p>
<p>Afastamento Paternidade: inciso II do art. 1º da Lei n° 11.770, de 9 de setembro de 2008. “Art. 1º É instituído o Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar: II - por 15 (quinze) dias a duração da licença-paternidade, nos termos desta Lei, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1o do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Incluído dada pela Lei n° 13.257, de 2016).”</p>
<p>Afastamento Maternidade: inciso I do art. 1º da Lei n° 11.770, de 9 de setembro de 2008 “Art. 1o É instituído o Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar: I - por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal;”</p>

ESTIMATIVA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL

Composição	Escala 12x36h Diurno e Noturno = "bi"
Férias	15,0000
Ausência justificada	1,0000
Curso de reciclagem	1,2500
Acidente trabalho	0,6915
Afastamento por doença	2,5000
Consulta médica filho	0,2688
Óbitos na família	0,0305
Casamento	0,0177
Doação de sangue	0,0200
Testemunho	0,0040
Paternidade	0,3250
Maternidade	0,2520
Consulta pré-natal	0,0012
Total Geral Para Reposição	21,3607

Custo diário para o repositor			
Categoria	Base de Cálculo – (“bj” = f + ai + be)	Divisor do dia - “bl”	Custo Diário Repositor (“bm” = bj/bl)

Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 3.486,18	30	R\$ 116,21
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 2.817,15	30	R\$ 93,91
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 3.901,71	30	R\$ 130,06
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 4.774,16	30	R\$ 159,14
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 5.366,57	30	R\$ 178,89

Observação:

2º - Calcula-se o custo de um empregado por dia:

Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3.

Divisor do dia: Por se tratar de jornadas de trabalho nas quais recebem por mês, aplica-se o divisor de dia apresentado no art. 64 da CLT:

"Art. 64 - O salário-hora normal, no caso de empregado mensalista, será obtido dividindo-se o salário mensal correspondente à duração do trabalho, a que se refere o art. 58, por 30 (trinta) vezes o número de horas dessa duração."

Custo diário: Base de cálculo ÷ Divisor do dia.

TOTAL - Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente						
Custo Anual de Reposição do Profissional Ausente ("bn"=bm * bi)						
Ausência	Dias de reposição - "bi"	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Supervisor Diurno (Escala 12x36)	Supervisor Noturno (Escala 12x36)
Férias	15,0000	R\$ 1.743,09	R\$ 1.408,58	R\$ 1.950,85	R\$ 2.387,08	R\$ 2.683,28
Ausência justificada	1,0000	R\$ 116,21	R\$ 93,91	R\$ 130,06	R\$ 159,14	R\$ 178,89
Curso de reciclagem	1,2500	R\$ 145,26	R\$ 117,38	R\$ 162,57	R\$ 198,92	R\$ 223,61
Acidente trabalho	0,6915	R\$ 80,36	R\$ 64,94	R\$ 89,93	R\$ 110,04	R\$ 123,70
Afastamento por doença	2,5000	R\$ 290,52	R\$ 234,76	R\$ 325,14	R\$ 397,85	R\$ 447,21
Consulta médica filho	0,2688	R\$ 31,24	R\$ 25,24	R\$ 34,96	R\$ 42,78	R\$ 48,08
Óbitos na família	0,0305	R\$ 3,54	R\$ 2,86	R\$ 3,97	R\$ 4,85	R\$ 5,46
Casamento	0,0177	R\$ 2,06	R\$ 1,66	R\$ 2,30	R\$ 2,82	R\$ 3,17
Doação de sangue	0,0200	R\$ 2,32	R\$ 1,88	R\$ 2,60	R\$ 3,18	R\$ 3,58
Testemunho	0,0040	R\$ 0,46	R\$ 0,38	R\$ 0,52	R\$ 0,64	R\$ 0,72
Paternidade	0,3250	R\$ 37,77	R\$ 30,52	R\$ 42,27	R\$ 51,72	R\$ 58,14
Maternidade	0,2520	R\$ 29,28	R\$ 23,66	R\$ 32,77	R\$ 40,10	R\$ 45,08
Consulta pré-natal	0,0012	R\$ 0,14	R\$ 0,11	R\$ 0,16	R\$ 0,19	R\$ 0,21
TOTAL		R\$ 2.482,24	R\$ 2.005,88	R\$ 2.778,11	R\$ 3.399,31	R\$ 3.821,12

Custo Mensal de Reposição do Profissional Ausente ("bo" = bn/12 meses)					
Ausência	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Supervisor Diurno (Escala 12x36)	Supervisor Noturno (Escala 12x36)
Férias	R\$ 145,26	R\$ 117,38	R\$ 162,57	R\$ 198,92	R\$ 223,61
Ausência justificada	R\$ 9,68	R\$ 7,83	R\$ 10,84	R\$ 13,26	R\$ 14,91
Curso de reciclagem	R\$ 12,10	R\$ 9,78	R\$ 13,55	R\$ 16,58	R\$ 18,63
Acidente trabalho	R\$ 6,70	R\$ 5,41	R\$ 7,49	R\$ 9,17	R\$ 10,31
Afastamento por doença	R\$ 24,21	R\$ 19,56	R\$ 27,10	R\$ 33,15	R\$ 37,27
Consulta médica filho	R\$ 2,60	R\$ 2,10	R\$ 2,91	R\$ 3,56	R\$ 4,01
Óbitos na família	R\$ 0,35	R\$ 0,28	R\$ 0,39	R\$ 0,48	R\$ 0,54
Casamento	R\$ 0,17	R\$ 0,16	R\$ 0,23	R\$ 0,28	R\$ 0,31
Doação de sangue	R\$ 0,20	R\$ 0,18	R\$ 0,26	R\$ 0,31	R\$ 0,35
Testemunho	R\$ 0,40	R\$ 0,38	R\$ 0,52	R\$ 0,64	R\$ 0,72
Paternidade	R\$ 37,77	R\$ 30,52	R\$ 42,27	R\$ 51,72	R\$ 58,14
Maternidade	R\$ 29,28	R\$ 23,66	R\$ 32,77	R\$ 40,10	R\$ 45,08
Consulta pré-natal	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 0,16	R\$ 0,19	R\$ 0,21

Custos na família	R\$ 0,30	R\$ 0,24	R\$ 0,33	R\$ 0,40	R\$ 0,45
Casamento	R\$ 0,17	R\$ 0,14	R\$ 0,19	R\$ 0,23	R\$ 0,26
Doação de sangue	R\$ 0,19	R\$ 0,16	R\$ 0,22	R\$ 0,27	R\$ 0,30
Testemunho	R\$ 0,04	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,06
Paternidade	R\$ 3,15	R\$ 2,54	R\$ 3,52	R\$ 4,31	R\$ 4,84
Maternidade	R\$ 2,44	R\$ 1,97	R\$ 2,73	R\$ 3,34	R\$ 3,76
Consulta pré-natal	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Total	R\$ 206,85	R\$ 167,16	R\$ 231,51	R\$ 283,28	R\$ 318,43

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS (valores mensais por empregado)					
Submódulo 5.1 - Uniformes					
Uniformes - valor anual					
Categoria	Item	Quantidade - "bp"	Valor Unitário - "bq"	Custo Anual ("br"=bp*bq)	Custo Mensal ("bs"=bn/12)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Uniforme Operacional Completo	1	R\$ 424,50	R\$ 424,50	R\$ 35,38
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	Uniforme Operacional Completo	1	R\$ 424,50	R\$ 424,50	R\$ 35,38
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Uniforme Operacional Completo	1	R\$ 424,50	R\$ 424,50	R\$ 35,38
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	Uniforme Operacional Completo	1	R\$ 412,70	R\$ 412,70	R\$ 34,39
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	Uniforme Operacional Completo	1	R\$ 412,70	R\$ 412,70	R\$ 34,39

Submódulo 5.2 - Equipamentos				
Equipamentos - valor anual				
Categoria	Sem Depreciação - "bt"	Depreciação Anual (10%)* - "bu"	Depreciação Mensal ("bv")**	Valor por funcionário ("bw")**
Vigilante	R\$ 298.485,36	R\$ 29.848,54	R\$ 2.487,38	R\$ 5,76
Supervisor	R\$ 2.888,74	R\$ 288,87	R\$ 24,07	R\$ 2,01

* Valor fixado com base na prática da contabilidade (fonte: <http://www.comocontabilizar.com.br/como-contabilizar-depreciacao/> e <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3AWCC201632>)

TOTAL - Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS (valores mensais por empregado)			
Categoria	Submódulo 5.1 - "bs"	Submódulo 5.2 - "bw"	Total ("bx" = bs + bw)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 35,38	R\$ 5,76	R\$ 41,13
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 35,38	R\$ 5,76	R\$ 41,13
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 35,38	R\$ 5,76	R\$ 41,13
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 34,39	R\$ 2,01	R\$ 36,40
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 34,39	R\$ 2,01	R\$ 36,40

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL*		
CI - "by"	Custos Indiretos	3%
L - "bz"	Lucro antes do Imposto de Renda**	6,79%
	Tributos	%
	T.1. Tributos Federais (PIS)	1,65%
	T.1. Tributos Federais (COFINS)	7,60%
	T.2. Tributos Estaduais (especificar)	0
	T.3. Tributos Municipais (ISS)***	2,50%
T - "ca"	Total de tributos	11,75%

Para a obtenção do valor de PIS e COFINS foram adotados os índices máximos em detrimento dos enquadramentos tributários possíveis para a contratada

*** Iss é referente a Lei complementar nº 155, de 19 de dezembro de 2003.

TOTAL - Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro			
Categoria	Base de cálculo ("cb"=h+al+be+bo+bx)*	Percentual Custo Indireto, Tributos e Lucro** ("cc"=((1 + bv) / (1 - bz - bx)) - 1)	Custo Indireto, tributos e Lucro ("cd"=cb*cc)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 3.734,17	26,44%	R\$ 987,41
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 3.025,44	26,44%	R\$ 800,00
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 4.174,35	26,44%	R\$ 1.103,80
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 5.093,83	26,44%	R\$ 1.346,93
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 5.721,39	26,44%	R\$ 1.512,87

Observação:
 * Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5.
 ** Percentual do CITL: obtido através da fórmula adotada pela FIA:
 $CITL = ((1+CI) / (1 - T - L)) - 1$
 Valor = Custo Total x % CITL

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO									
VALOR TOTAL POR TRABALHADOR									
Módulo	Módulo 1 - Composição da Remuneração - "h"	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - "al"	Módulo 3 - Provisão para Rescisão - "be"	Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente - "bo"	Módulo 5 - Insumos Diversos - "bx"	Subtotal "ce"	Módulo 6 - Custos indiretos, Tributos e Lucro - "cd"	VALOR TOTAL EMPREGADO (R\$) ("cf"= ce + cd)	Valor por Posto de Trabalho (R\$)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.888,46	R\$ 1.429,53	R\$ 168,19	R\$ 206,85	R\$ 41,13	R\$ 3.734,17	R\$ 987,41	R\$ 4.721,57	R\$ 9.443,15
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.545,10	R\$ 1.135,99	R\$ 136,06	R\$ 167,16	R\$ 41,13	R\$ 3.025,44	R\$ 800,00	R\$ 3.825,44	R\$ 7.650,89
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.140,23	R\$ 1.573,04	R\$ 188,44	R\$ 231,51	R\$ 41,13	R\$ 4.174,35	R\$ 1.103,80	R\$ 5.278,15	R\$ 10.556,29
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.692,37	R\$ 1.850,65	R\$ 231,13	R\$ 283,28	R\$ 36,40	R\$ 5.093,83	R\$ 1.346,93	R\$ 6.440,76	R\$ 12.881,52
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 3.051,32	R\$ 2.055,24	R\$ 260,00	R\$ 318,43	R\$ 36,40	R\$ 5.721,39	R\$ 1.512,87	R\$ 7.234,26	R\$ 14.468,53



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Andress Mertens Garcia, Coordenador (a)**, em 24/08/2020, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlete Maria Casett Amorim, Gerente**, em 24/08/2020, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6987764** e o código CRC **E255C891**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.018742-5

6987764v2

ANEXO SEI Nº 6987770/2020 - SEPROT.USP.ASP

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONFORME ANEXO VII-D, DA IN 05/17

Discriminação dos serviços		
A	Município	Joinville
B	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020/2021 – SC000223/2020 (Vigilantes)
C	Número de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço			
Tipo de serviço/função	Unidade de Medida	Quantidade de Postos de trabalho	Quantidade de pessoas
Serviço de Vigilância / Vigilante 12h Diurno de Seg a Dom. (Escala 12x36)	Postos de trabalho	41	82
Serviço de Vigilância / Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)		115	230
Serviço de Vigilância / Vigilante 12h Noturno de Seg a Dom. (Escala 12x36)		60	120
Serviço de Vigilância / Supervisor Diurno (Escala 12x36)		4	8
Serviço de Vigilância / Supervisor Noturno (Escala 12x36)		2	4

1 - MÓDULOS		
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1. Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC;	
2. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
2.1. Vigilante	5173-30	
2.2. Supervisor de Vigilantes	5103-10	
3. Salário normativo da categoria profissional (R\$)	220 horas mês	180 horas mês
3.1. Vigilante (CCT 2020 – cláusula 3º)	R\$ 1.452,66	R\$ 1.188,54
3.2. Supervisor de Vigilantes (Caderno Técnico - Módulo 1 – Remuneração)	R\$ 2.071,06	
4. Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Empregados em Empresas Especializadas em Segurança Privada	
5. Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2020	

TOTAL - MÓDULO 1 - Composição da Remuneração					
Categoria	(A) - Salário-Base	(B) – Adicional de Periculosidade	(C) - Adicional de Noturno	(D) - Adicional de Hora Noturna Reduzida	TOTAL
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.452,66	R\$ 435,80			R\$ 1.888,46
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.188,54	R\$ 356,56			R\$ 1.545,10
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.452,66	R\$ 435,80	R\$ 220,31	R\$ 31,46	R\$ 2.140,23
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.071,06	R\$ 621,32			R\$ 2.692,37
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 2.071,06	R\$ 621,32	R\$ 314,09	R\$ 44,85	R\$ 3.051,32

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
TOTAL - Submódulo 2.1 - 13º salário, férias e adicional de férias			
Categoria	(A) - 13º Salário	(B) - Férias e Adicional de Férias	TOTAL
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 157,37	R\$ 52,44	R\$ 209,81
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 128,76	R\$ 42,90	R\$ 171,66
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 178,35	R\$ 59,43	R\$ 237,78
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 224,36	R\$ 74,76	R\$ 299,12
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 254,28	R\$ 84,73	R\$ 339,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Supervisor Diurno (Escala 12x36)	Supervisor Noturno (Escala 12x36)
A	INSS - empregador	20,00%	R\$ 419,65	R\$ 343,35	R\$ 475,60	R\$ 598,30	R\$ 678,06
B	Salário-Educação	2,50%	R\$ 52,46	R\$ 42,92	R\$ 59,45	R\$ 74,79	R\$ 84,76
C	SAT- GIL/RAT	3,00%	R\$ 62,95	R\$ 51,50	R\$ 71,34	R\$ 89,74	R\$ 101,71
D	SESC	1,50%	R\$ 31,47	R\$ 25,75	R\$ 35,67	R\$ 44,87	R\$ 50,85
E	SENAC	1,00%	R\$ 20,98	R\$ 17,17	R\$ 23,78	R\$ 29,91	R\$ 33,90
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,59	R\$ 10,30	R\$ 14,27	R\$ 17,95	R\$ 20,34
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,20	R\$ 3,43	R\$ 4,76	R\$ 5,98	R\$ 6,78
H	FGTS	8,00%	R\$ 167,86	R\$ 137,34	R\$ 190,24	R\$ 239,32	R\$ 271,23
TOTAL		36,80%	R\$ 772,16	R\$ 631,77	R\$ 875,11	R\$ 1.100,87	R\$ 1.247,64

TOTAL - Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários					
Categoria	(A) - Transporte	(B) - Auxílio-Refeição/Alimentação	(C) - Assistência Médica e	(D) - Prêmio Assiduidade	TOTAL

					Familiar
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 55,34	R\$ 283,80	R\$ 14,00	R\$ 94,42	R\$ 447,56
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 33,19	R\$ 208,12	R\$ 14,00	R\$ 77,26	R\$ 332,56
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 55,34	R\$ 283,80	R\$ 14,00	R\$ 107,01	R\$ 460,15
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 18,24	R\$ 283,80	R\$ 14,00	R\$ 134,62	R\$ 450,66
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 18,24	R\$ 283,80	R\$ 14,00	R\$ 152,57	R\$ 468,60

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2. Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Categoria	2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	2.2. GPS, FGTS e outras contribuições	2.3. Benefícios Mensais e Diários	TOTAL
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	209,81	772,16	447,56	1.429,53
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	171,66	631,77	332,56	1.135,99
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	237,78	875,11	460,15	1.573,04
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	299,12	1.100,87	450,66	1.850,65
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	339,00	1.247,64	468,60	2.055,24

Módulo 3 - Provisão para Rescisão						
3	Provisão para Rescisão	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Supervisor Diurno (Escala 12x36)	Supervisor Noturno (Escala 12x36)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 101,18	R\$ 81,52	R\$ 112,91	R\$ 137,23	R\$ 153,94
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 8,09	R\$ 6,52	R\$ 9,03	R\$ 10,98	R\$ 12,32
C	Multa do FGTS e contribuição social	R\$ 27,10	R\$ 20,43	R\$ 42,14	R\$ 53,02	R\$ 60,00

C	sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 37,19	R\$ 30,43	R\$ 42,14	R\$ 33,02	R\$ 30,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 13,24	R\$ 10,69	R\$ 14,81	R\$ 18,10	R\$ 20,34
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 4,87	R\$ 3,94	R\$ 5,45	R\$ 6,66	R\$ 7,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 3,61	R\$ 2,96	R\$ 4,10	R\$ 5,15	R\$ 5,84
TOTAL		R\$ 168,19	R\$ 136,06	R\$ 188,44	R\$ 231,13	R\$ 260,00

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais						
Custo Mensal de Reposição do Profissional Ausente ("bo" = bn/12 meses)						
Ausência	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Supervisor Diurno (Escala 12x36)	Supervisor Noturno (Escala 12x36)	
A	Férias	R\$ 145,26	R\$ 117,38	R\$ 162,57	R\$ 198,92	R\$ 223,61
B	Ausência justificada	R\$ 9,68	R\$ 7,83	R\$ 10,84	R\$ 13,26	R\$ 14,91
C	Curso de reciclagem	R\$ 12,10	R\$ 9,78	R\$ 13,55	R\$ 16,58	R\$ 18,63
D	Acidente trabalho	R\$ 6,70	R\$ 5,41	R\$ 7,49	R\$ 9,17	R\$ 10,31
E	Afastamento por doença	R\$ 24,21	R\$ 19,56	R\$ 27,10	R\$ 33,15	R\$ 37,27
F	Consulta médica filho	R\$ 2,60	R\$ 2,10	R\$ 2,91	R\$ 3,56	R\$ 4,01
G	Óbitos na família	R\$ 0,30	R\$ 0,24	R\$ 0,33	R\$ 0,40	R\$ 0,45
H	Casamento	R\$ 0,17	R\$ 0,14	R\$ 0,19	R\$ 0,23	R\$ 0,26
I	Doação de sangue	R\$ 0,19	R\$ 0,16	R\$ 0,22	R\$ 0,27	R\$ 0,30
J	Testemunho	R\$ 0,04	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,06
K	Paternidade	R\$ 3,15	R\$ 2,54	R\$ 3,52	R\$ 4,31	R\$ 4,84
L	Maternidade	R\$ 2,44	R\$ 1,97	R\$ 2,73	R\$ 3,34	R\$ 3,76
Total		R\$ 206,84	R\$ 167,15	R\$ 231,50	R\$ 283,26	R\$ 318,41

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
Custo de Reposição do Profissional Ausente	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Supervisor Diurno (Escala 12x36)	Supervisor Noturno (Escala 12x36)	
(A) Substituto nas Ausências Legais	R\$ 206,84	R\$ 167,15	R\$ 231,50	R\$ 283,26	R\$ 318,41	
TOTAL	R\$ 206,84	R\$ 167,15	R\$ 231,50	R\$ 283,26	R\$ 318,41	

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS (valores mensais por empregado)			
Categoria	(A) - Uniformes	(B) - Equipamentos	TOTAL
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 35,38	R\$ 5,76	R\$ 41,13
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex.	R\$ 35,38	R\$ 5,76	R\$

(Escala 12x36)	R\$ 33,38	R\$ 3,70	41,13
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 35,38	R\$ 5,76	R\$ 41,13
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 34,39	R\$ 2,01	R\$ 36,40
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 34,39	R\$ 2,01	R\$ 36,40

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro								
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Percentual	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	Supervisor Diurno (Escala 12x36)	Supervisor Noturno (Escala 12x36)
A	Custos Indiretos	3,00%	26,44%	R\$ 987,41	R\$ 800,00	R\$ 1.103,80	R\$ 1.346,93	R\$ 1.512,87
B	Lucro antes do Imposto de Renda	6,79%						
C	Tributos (=C.1+C.2+C.3+C.4)	11,75%						
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%						
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%						
C.3	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%						
C.4	Tributos Municipais (ISS)	2,50%						
TOTAL			26,44%	R\$ 987,41	R\$ 800,00	R\$ 1.103,80	R\$ 1.346,93	R\$ 1.512,87

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO									
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - VALOR TOTAL POR TRABALHADOR									
Módulo	(A) - Módulo 1 - Composição da Remuneração	(B) - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	(C) - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	(D) - Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente	(E) - Módulo 5 - Insumos Diversos	Subtotal	(F) - Módulo 6 - Custos indiretos, Tributos e Lucro	VALOR TOTAL EMPREGADO (R\$)	Valor por Posto de Trabalho (R\$)
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 1.888,46	R\$ 1.429,53	R\$ 168,19	R\$ 206,85	R\$ 41,13	R\$ 3.734,17	R\$ 987,41	R\$ 4.721,57	R\$ 9.443,15
Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	R\$ 1.545,10	R\$ 1.135,99	R\$ 136,06	R\$ 167,16	R\$ 41,13	R\$ 3.025,44	R\$ 800,00	R\$ 3.825,44	R\$ 7.650,89
Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	R\$ 2.140,23	R\$ 1.573,04	R\$ 188,44	R\$ 231,51	R\$ 41,13	R\$ 4.174,35	R\$ 1.103,80	R\$ 5.278,15	R\$ 10.556,29
Supervisor Diurno (Escala 12x36)	R\$ 2.692,37	R\$ 1.850,65	R\$ 231,13	R\$ 283,28	R\$ 36,40	R\$ 5.093,83	R\$ 1.346,93	R\$ 6.440,76	R\$ 12.881,52
Supervisor Noturno (Escala 12x36)	R\$ 3.051,32	R\$ 2.055,24	R\$ 260,00	R\$ 318,43	R\$ 36,40	R\$ 5.721,39	R\$ 1.512,87	R\$ 7.234,26	R\$ 14.468,53

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS								
Serviços de Vigilância								
Tipo de Serviço (A)		Função	Valor proposto por empregado	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)*	Quantidade de postos (E)	Valor Total do Serviço por MÊS (F) = (D x E)	Valor Total do Serviço por ANO (G) = (F x 12)
1. Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	1. Vigilante	R\$ 4.721,57	2	R\$ 9.443,15	41	R\$ 387.169,15	R\$ 4.646.029,80
2. Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial	Vigilante 12h Diurno de Seg. a Sex. (Escala 12x36)	2. Vigilante	R\$ 3.825,44	2	R\$ 7.650,89	115	R\$ 879.852,35	R\$ 10.558.228,20
3. Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial	Vigilante 12h Noturno de Seg. a Dom. (Escala 12x36)	3. Vigilante	R\$ 5.278,15	2	R\$ 10.556,29	60	R\$ 633.377,40	R\$ 7.600.528,80
4. Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial	Supervisor Diurno (Escala 12x36)	4. Supervisor	R\$ 6.440,76	2	R\$ 12.881,52	4	R\$ 51.526,08	R\$ 618.312,96
5. Serviço de Segurança e Vigilância Patrimonial	Supervisor Noturno (Escala 12x36)	5. Supervisor	R\$ 7.234,26	2	R\$ 14.468,53	2	R\$ 28.937,06	R\$ 347.244,72
TOTAL DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA							R\$ 1.980.862,04	R\$ 23.770.344,48



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Andress Mertens Garcia, Coordenador (a)**, em 24/08/2020, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2020, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlete Maria Casett Amorim, Gerente**, em 24/08/2020, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6987770** e o código CRC **C13C5F3B**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br